



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

LEI MUNICIPAL Nº 667, 02 DE JULHO DE 2009

*Concede nome ao Posto de Saúde da  
Localidade de Varjota do Município de Bela  
Cruz e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Posto de Saúde da Localidade de Varjota, neste Município de Bela Cruz, passará a ter o nome de MARIA AUGUSTA DA ROCHA, brasileira, casada, agricultora, cidadã belacruzense, nascida aos 07 de maio de 1894 e falecida aos 09 de junho de 1985.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ,**  
02 de julho de 2009.

  
Pedro Rogério Moraes  
PREFEITO MUNICIPAL